

Validação de Faturas no E-fatura

Pra validar as suas faturas deve aceder ao E-fatura: <https://faturas.portaldasfinancas.gov.pt/>, na área do consumidor, permite verificar, registar faturas e consultar alertas pendentes. Deve ser feito para todos os elementos do agregado familiar, para isso, é preciso ter uma **senha de acesso ao Portal das Finanças** para cada membro do agregado familiar, incluindo as crianças.

Qual o prazo para validar faturas?

Até **25 de fevereiro de cada ano**, para validar faturas pendentes no portal e-fatura, relativas ao IRS do ano anterior.



Como consultar as faturas?

Na página inicial do e-fatura, entrar em “Faturas”, e clicar em “Consumidor” e insirir o NIF e senha de acesso.

Podem ser consultadas as deduções provisórias em IRS por cada categoria de despesas. Por exemplo, se o e-fatura indicar que já acumulou 250 euros em “Despesas Gerais Familiares”, significa que atingiu o máximo de deduções nesta categoria.

Faturas pendentes: porque é que acontece?

Há dois motivos:

- O sistema não reconhece em que categoria deve colocar a despesas
- É trabalhador independente e necessita de indicar se a despesa foi feita a título profissional.



O que acontece se não validar as faturas pendentes?

Ficam inseridas em “Despesas Gerais Familiares” e não beneficia das deduções possíveis nas outras categorias como por exemplo, saúde ou educação.

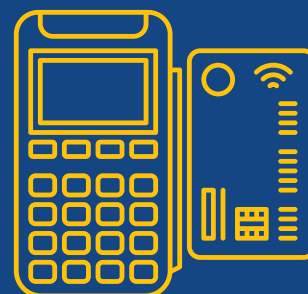
O valor de deduções nas várias categorias pode atenuar o imposto a pagar ou para aumentar o reembolso de IRS.

Como validar faturas pendentes?

As faturas pendentes têm de ser **validadas uma a uma**, o que obriga a uma verificação individual.

A página “Consumidor” do e-fatura assinala imediatamente quantas faturas estão pendentes de validação. Para validar é necessário clicar no botão “Complementar Informação Faturas”.

Em cada uma das faturas **selecionar a categoria que corresponde à despesa** e carregar em "Guardar".



Como associar receitas médicas?

Por baixo da informação relativa ao número de faturas pendentes, surgem as faturas que requerem receita médica. Para beneficiar da respetiva dedução na categoria de saúde, clicar em “Associar Receita” e indicar o valor que é relativo à despesa com receita médica.



Como inserir faturas manualmente?

No menu “Faturas”, clicar em “Registar Faturas” e colocar as informações pedidas. Estes dados constam na fatura que recebida no ato da compra.

Por último, após confirmar o preenchimento correto de todos os campos, clicar em “Guardar”. Para continuar a registar faturas, selecionar a opção que surge no final da página.

Para apoio individualizado contacte o nosso CLAIM pelo telefone 963874724, or via email: elisabete.martins@fundacaocidadedelisboa.pt

Este folheto foi criado no âmbito do projeto Passaporte para a Cidadania III, promovido pela Fundação Cidade de Lisboa, cofinanciado pelo FAMI e pelo Alto Comissariado para as Migrações, IP.